



Grande Oriente do Estado do Pará

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 23 DE JUNHO 1978 E. V.

Luiz Schwirch
Grão Mestre Estadual
GOB-PA

Jorge Santos Sousa
Grão Mestre Estadual Adjunto
GOB-PA



ATO nº 277 GME/2023-2027

REATIVA O FUNCIONAMENTO DA ARLS “ESPERANÇA DA AMAZÔNIA” – Nº. 1646 NO ORIENTE DE BELÉM – PA.

LUIZ SCHWIRCH, Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente do Estado do Pará, Federado ao Grande Oriente do Brasil, faz saber a todas as Lojas e Maçons regulares da Jurisdição que no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei em vigor.

RESOLVE:

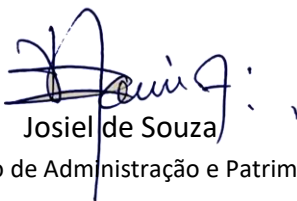
Art. 1º - De acordo com que preceitua o Artigo 22, § 1º da Constituição do Grande Oriente do Brasil, fica **REATIVADA** a ARLS “ESPERANÇA DA AMAZÔNIA” Nº 1646” ao Oriente de Belém – Pará.

Art. 2º - Conceder aos Irmãos EDILBERTO PEREIRA DA SILVA – CIM/236327, MOACIR TERRIN PEREIRA – CIM/180826, LUCKACKS DA SILVA RAFALSKI – CIM/ 275960, para que sob a liderança do primeiro, que Regularize e façam funcionar na Av. Pedro Miranda, 1438 – Belém – PA.

Art. 3º - Diretoria Provisória constituída: Venerável Mestre Irmão SATURNINO GARCIA PEREIRA – CIM/179309; 1º Vigilante Irmão GERALDO SOUSA COSTA – CIM/220985; 2º Vigilante Irmão GENESIS LAURENCE DA SILVA ANTUNES – CIM/271614; Orador Irmão FRANCISCO PINTO NETO – CIM/131740; Secretário Irmão; JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO – CIM/334380; Chanceler Irmão: LUCIANO PINTO NETO – CIM/139346 e Tesoureiro Irmão FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DA ROCHA – CIM/246307;

Art. 4º – Fica a Secretaria de Administração incumbida da notificação e publicação do Presente Ato, para que possa surtir os efeitos legais.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestre Estadual, na Avenida Pedro Miranda - 1438 - Belém - Pará, 25 de julho de 2025 da E.: V.:.


Josiel de Souza
Secretário de Administração e Patrimônio


Luiz Schwirch
Grão Mestre Estadual


Lailson Fernando Gaya Junior
Secretário da Guarda dos Selos

TRABALHO & PROGRESSO